



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 302, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XVII, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XVII do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP 59004.000384/2022-97 e o contido no Despacho nº 93/2022-DGFAI (SEI [0435737](#)),

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Retificação dos Laudos Constitutivos nº 054/2021, 055/2021 e 056/2021, apresentado pela Empresa Inpasa Agroindustrial S.A., CNPJ: 29.316.596/0004-68, o qual foi considerado improcedente com base no Parecer Técnico nº 13/2022-CIF/CGINF/DGFAI (SEI [0430845](#)) e na Resolução nº 93 de 13/08/2021, art. 19 §§1º e 2º.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Superintendente Substituto(a)**, em 27/06/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 27/06/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 27/06/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439330** e o código CRC **09607118**.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Superintendente substituto

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Róger Araújo Castro

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Referência: Processo nº 59004.000384/2022-97

SEI nº 0439330

Criado por [ercilda.bezerra](#), versão 4 por [ercilda.bezerra](#) em 27/06/2022 15:37:28.